

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 94/CSJT.GP.SE, DE 10 DE JUNHO DE 2008

Altera a composição do grupo de trabalho para prestar consultoria na área de gestão documental de que trata a da RESOLUÇÃO Nº 030/2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho para prestar consultoria na área de gestão documental de que trata a RESOLUÇÃO Nº 030/2006, incluindo os servidores PATRÍCIA DIAS DE ROSSI, Analista Judiciário, FC 05, do TRT da 2ª Região e SANDRO DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário, CJ-2, do TRT da 4ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 23, 13 jun. 2008, p. 2.